



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(do senhor Bohn Gass e Rogério Correia)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Trabalho e da Comissão de Finanças e Tributação para debater os impactos fiscais, orçamentários, sociais e trabalhistas da pejetização, no contexto do julgamento do Tema 1.389 pelo Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Trabalho e da Comissão de Finanças e Tributação para debater os impactos fiscais, orçamentários, sociais e trabalhistas da pejetização, no contexto do julgamento do Tema 1.389 pelo Supremo Tribunal Federal. Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

- Tribunal de Contas da União
- Ministério Público do Trabalho
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Conselho Nacional de Justiça
- Central Única dos Trabalhadores
- Fórum das Centrais Sindicais
- Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho
- Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho





JUSTIFICATIVA

A pejetização insere-se no núcleo do sistema constitucional de proteção ao trabalho e da organização do mercado de trabalho no País, com efeitos diretos tanto sobre a efetividade dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal quanto sobre o financiamento das políticas públicas e da seguridade social. Trata-se, portanto, de tema que demanda abordagem integrada pelas competências da Comissão de Trabalho e da Comissão de Finanças e Tributação, sem dissociar a dimensão trabalhista de seus impactos fiscais, orçamentários e sociais.

Do ponto de vista das finanças públicas, a ampliação da pejetização afeta diretamente a arrecadação previdenciária, o financiamento da seguridade social, o FGTS e o FAT, com potenciais impactos relevantes sobre a sustentabilidade das contas públicas e sobre a capacidade do Estado de cumprir seus deveres constitucionais de proteção social. Estudos recentes indicam, inclusive, uma diferença expressiva entre a arrecadação média gerada por trabalhadores celetistas e aquela proveniente de trabalhadores formalizados como pessoas jurídicas, evidenciando o risco de erosão estrutural da base contributiva do Estado.

Sob a perspectiva trabalhista e institucional, a substituição de vínculos empregatícios formais por contratações via pessoa jurídica pode intensificar processos de precarização das relações de trabalho, fragilização da tutela jurídica do trabalhador e deslocamento de conflitos para fora da esfera própria da Justiça do Trabalho, com impactos sobre a efetividade do sistema de proteção social e sobre a segurança jurídica das relações laborais.

Esse debate assume especial relevância no contexto do julgamento do Tema 1.389 pelo Supremo Tribunal Federal, cujas conclusões poderão produzir efeitos sistêmicos e duradouros tanto sobre o modelo de contratação de trabalho no País quanto sobre a base de financiamento do Estado Social. Nesse cenário, a realização de audiência pública conjunta permitirá qualificar o debate técnico e institucional, reunir órgãos de controle, Poder





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BOHN GASS**

Apresentação: 26/02/2026 15:14:12.887 - CTRAB

REQ n.11/2026

Executivo e representantes da sociedade civil, e subsidiar de forma consistente a atuação legislativa das duas Comissões.

Sala das Sessões em de fevereiro de 2026.

Bohn Gass
PT/RS

Rogério Correia
PT/MG



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5873 – || dep.bohngass@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268551075200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass e outros

* C D 2 6 8 5 5 1 0 7 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG)

Apresentação: 26/02/2026 15:14:12.887 - CTRAB

REQ n.11/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268551075200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass e outros